



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 976/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº134/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº134/2009 – PMU, que trata da aquisição de 01(uma) impressora e 01(uma) bandeja adicional, para uso da Divisão de Controle de Dívida Ativa, da Prefeitura Municipal de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **FUGISAWA & EDUVIRGEM LTDA.**

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de agosto de 2009

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 02 / 20 09 DE Nº 8655
UMUARAMA 14 / 02 / 20 09
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS